## Prefeitura Municipal de Arcos



## Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900 CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

## DECRETO Nº 4.214 - 14/04/2015

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

## **DECRETA:**

ART. 1° - Fica aprovado o Loteamento denominado ALVORADA, situado no Bairro Alvorada, nesta cidade, com área total de 51.716,00m², de propriedade do Município de Arcos, conforme planta, memoriais e demais atos constantes do Processo Administrativo n° 339/2015.

ART. 2° - O registro do presente loteamento está inserido no Programa de Regularização Fundiária, previsto na Lei Municipal n° 2.440, de 20 de outubro de 2.011, alterada pela Lei Municipal n° 2.679, de 28 de janeiro de 2015.

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos termos da legislação citada neste artigo, fica o Chefe do Poder Executivo investido nos poderes para a outorga da escritura de compra e venda aos adquirentes das unidades loteadas no empreendimento imobiliário denominado Alvorada.

ART. 3° - O presente Decreto retroage seus efeitos a 25 de julho de 1988.

ART. 4° - Revogam-se as disposições em contrárias, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arços, 1<sup>th</sup> de abril de 2015.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO

Prefeito Municipal